



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00082 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2007	Manut Serv Procurad Assess Juridica		
3.3.90.39.00	094 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.231.26
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.231.26
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica		
3.3.90.32.00	332 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		200.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		200.00
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.47.00	717 Obrigações Tributárias e Contributivas		8.400.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.400.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			16.831.26

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
4.4.90.52.00	218 Equipamento e Material Permanente		4.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00082 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.51.00	228	Obras e Instalações	8.231.26
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.231.26
12.361.1201.2037		Treinamento e Capacitação de Recursos H	
3.3.90.39.00	246	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.400.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren	
4.4.90.52.00	252	Equipamento e Material Permanente	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
4.4.90.52.00	315	Equipamento e Material Permanente	200.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	200.00
TOTAL:		R\$	16.831.26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE MAIO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL